

Portaria n.º 6/96/M

訓令 第6/96/M號

de 8 de Janeiro

一月八日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 1 700 000,00 (um milhão e setecentas mil) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 3 de Janeiro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於文化基金一九九五經濟年度第二追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由文化基金行政委員會簽署之文化基金一九九五經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣 1,700,000.00（一百七十萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九六年一月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

2.º orçamento suplementar  
do orçamento privativo do Fundo de Cultura para o ano económico de 1995

文化基金一九九五經濟年度本身預算之第二追加預算

Valores em MOP  
金額(澳門幣)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO 名稱	MONTANTE 金額
<b>RECEITAS CORRENTES</b> 經常性收入		
05-00-00-00	Transferências 轉移	
05-01-01-00	Subsídio do Governo do Território 本地區政府津貼	500,000.00
05-01-02-00	Fundos autónomos — Fundo de Turismo de Macau 自治基金組織 — 澳門旅遊基金	1,200,000.00
TOTAL 總計		1,700,000.00
<b>DESPESAS CORRENTES</b> 經常性開支		
02-00-00-00	Bens e Serviços 資產及勞務	
02-03-09-00-11	Festival Internacional de Música 國際音樂節	1,200,000.00
04-00-00-00	Transferências Correntes 經常性轉移	
04-02-00-00-01	Subsídios para apoio a actividades culturais 贊助文化活動之津貼	500,000.00
TOTAL 總計		1,700,000.00

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura. — O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos*. — Os restantes membros, *Glória Baldino* — *Albertino Rosa* — *Henriqueta Corujo*.

文化基金行政委員會 文化司署代司長 辛耀華

其他成員 馬婷玉 羅天樂 顧馨